

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA REFERENTE A MAIO DE 2026.**

Comendador Levy Gasparian, 27 de maio de 2026. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2026 (quarta-feira) realizou-se na sala da Secretaria de Administração, às 10 horas, a primeira reunião extraordinária do mês de maio de 2026, do Conselho Municipal de Previdência. Presentes os membros do citado Conselho, os conselheiros Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Fernanda Bagio Belo de Mello, Gabriela Rocha dos Passos, Jorge Batista Ribeiro, Thais Maria Rezende da Costa e Luiz Carlos Prates da Silva. Pauta do dia: **Deliberação a respeito do Manual de Gestão de Benefícios Previdenciários, Fluxograma do Processo de Benefícios Previdenciários e Mapeamento da Área de Benefícios Previdenciários realizados pela Comissão para a Certificação do Pró-Gestão.** A presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e logo passou a palavra para a Conselheira Relatora Gabriela, que apresentou ao colegiado o seu relatório que segue em anexo a esta Ata, concluindo pela regularidade dos fundamentos utilizados, sendo favorável à aprovação. A seguir foi passado a palavra aos demais conselheiros que deliberaram pela aprovação e devido prosseguimento do **Manual de Gestão de Benefícios Previdenciários, Fluxograma do Processo de Benefícios Previdenciários e Mapeamento da Área de Benefícios Previdenciários** como exigência para a Certificação do Pró-Gestão. Não havendo outro assunto a ser tratado, eu, Thais Maria Rezende da Costa, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 02 (duas) vias.



Fernanda Bagio Belo de Mello - Presidente



Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce - Vice Presidente









Thais Maria Rezende da Costa

Thais Maria Rezende da Costa – Secretária

Gabriela Rocha dos Passos

Gabriela Rocha dos Passos

Jorge Batista Ribeiro

Jorge Batista Ribeiro

Luiz Carlos Prates da Silva

Luiz Carlos Prates da Silva

ARMELLO
Excedida

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PARECER REFERENTE AO “MANUAL DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS”, “FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS” E “MAPEAMENTO DA ÁREA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS”.

Considerando a elaboração do “Manual de Gestão de Benefícios Previdenciários”, “Fluxograma do Processo de Benefícios Previdenciários” e “Mapeamento da área de benefícios previdenciários” realizados pela Comissão para Certificação do Pró-Gestão e revisão feita pela Diretora Presidente, passando agora pela análise deste Conselho tendo abaixo as suas considerações.

É notório que tais documentos foram desenvolvidos de acordo com as necessidades técnicas exigidas para o perfeito desempenho das atividades do Regime Próprio de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian.

Todos os formulários estão de acordo com o que se espera de um RPPS organizado e eficiente. O Roteiro de Conferência Processual encontra-se devidamente detalhado, tendo a Pré-Homologação de Benefícios Previdenciários um passo a passo que busca assegurar a verificação prévia da regularidade do processo administrativo previdenciário perfeitamente discriminado, de forma minuciosa, e com o responsável pela conferência adequadamente identificado. Estando, no contexto geral, tudo enquadrado em parâmetros de execução amplamente eficiente.

A forma com que foi desenvolvido o documento de Mapeamento Prévio Dos Processos de Gestão de Benefícios Previdenciários permitiu uma avaliação fundamental do desempenho da gestão do Instituto, a qual serviu para integrar a elaboração do Manual de Gestão de Benefícios Previdenciários muito bem organizado e detalhado, com um sumário claro, divisão lógica dos seus tópicos e facilidade de encontrar as informações.

Diante do exposto e considerando a regularidade dos fundamentos utilizados, sou favorável a aprovação do presente feito e seu regular prosseguimento. É o parecer.



Comendador Levy Gasparian, 25 de maio de 2026.



Gabriela Rocha dos Passos (Conselheira Relatora)